



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.759, DE 22 DE JUNHO DE 2026

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 8, JARDIM
ATLÂNTICO OESTE, ITAIPUAÇÚ, PARA RUA
AGOSTINHO PEREIRA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua 8, localizada no bairro Jardim Atlântico Oeste, CEP 24935-527, para Rua Agostinho Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ